



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 40/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA EMILIA DOBRUNZ JACOB, EM SÃO
LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **EMILIA DOBRUNZ JACOB**, que tem início na Rua Henrique João Julio Kuster e finalizando próximo a residência do senhor Edmauro Luchini, numa extensão de aproximadamente 180 (cento e oitenta metros), em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de novembro de 2017.

JOEL PONATH
Vereador/2º Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 40/2017, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMILIA
DOBRUNZ JACOB, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **EMILIA DOBRUNZ JACOB**, que tem início na Rua Henrique João Julio Kuster e finalizando próximo a residência do senhor Edmauro Luchini, numa extensão de aproximadamente 180 (cento e oitenta metros), em São Luís, neste Município.

A homenageada nasceu em 01 de junho de 1907, neste Município, filha de Germano Dobrunz e de Guilhermina Dobrunz, sempre exerceu a profissão de lavradora.

Com intuito de constituir uma família, a homenageada casou-se com Lourenço Jacob e desta união foram abençoados com 14 (catorze) filhos, Clara Jacob, Amália Jacob (falecida), Cecilia Jacob (falecida), Augusta Jacob (falecida), Olga Jacob (falecida), Irma Jacob (falecida), Alma Jacob (falecida), Disolina Jacob, Laura Jacob (falecida), Ernesto Augusto Bertholdo Jacob (falecido), Waldemar Jacob, Eitel Jacob (falecido), Lourival Jacob e Andreas Jacob (falecido).

Infelizmente no dia 27 de julho de 1983, o senhora Emília Dobrunz Jacob foi a óbito, a qual teve um infarto agudo do miocárdio, deixando eternas saudades naqueles que a conheceram.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar que a homenageada, ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta, digna e trabalhadora, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, para isso encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de novembro de 2017.

JOEL PONATH

Vereador/2º Secretário